



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 2077 - 02.01.2001**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA AO ÓRGÃO QUE MENCIONA  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS , ESTADO DE MINAS GERAIS, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 68, VI,  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 46 DA LEI MUNICIPAL 1453/93, ESTATUTO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

**D E C R E T A:**

ART 1º - Fica cedida à Câmara Municipal de Arcos, a Servidora CLEUSA  
PIMENTEL LOPES TEIXEIRA, Técnico de Nível Médio (Técnico em Contabilidade), MASPM nº  
121490/0.

ART 2º - A remuneração correrá à conta do órgão cessionário.

ART 3º - presente cessão será até 31/12/2004, podendo ser cancelada a qualquer  
tempo a critério das partes.

ART 4º - Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2001.

  
**LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**